

da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, da área de Arquitectura, do grupo de pessoal técnico superior.

27 de Outubro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, com competência delegada, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

300909041

## JUNTA DE FREGUESIA DE GONDEMARIA

### Aviso n.º 26896/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia e meu despacho datado a 04 de Novembro de 2008, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, aberto por aviso afixado no átrio do edifício da Junta de Freguesia em 23 de Outubro de 2008, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do art. 6 do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a única candidata, Maria Cristina Lopes Pereira Vieira, na categoria de Assistente Administrativo Principal, escalão 1 índice 222.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

5 de Novembro de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Pio da Costa Abreu Sousa e Silva*

300933325

## JUNTA DE FREGUESIA DE MOITA DOS FERREIROS

### Aviso n.º 26897/2008

#### Reclassificação profissional da funcionária Cidália Maria Alexandre Baptista da Conceição

A Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros da Moita dos Ferreiros, concelho da Lourinhã, torna público que em reunião de 2 de Outubro de 2008, foi deliberado proceder à reclassificação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 497/99 de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 218/2000 de 09/09, artigo 3.º, da funcionária Cidália Maria Alexandre Baptista da Conceição, Auxiliar Administrativa, escalão 1, índice 128, de € 427,02, do grupo pessoal Auxiliar, para a categoria de Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199, com o vencimento de € 663,88.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *António José Sarreira Onofre*.

300926757

## JUNTA DE FREGUESIA DE MONSARAZ

### Aviso n.º 26898/2008

#### Concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de assistente administrativo principal

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz de 8 de Outubro de 2008, ficou nomeada Assistente Administrativa Principal do respectivo quadro de pessoal a candidata Lúcia Maria Velada Prezado, na sequência do concurso público aberto para o efeito mediante a deliberação desde mesmo órgão autárquico de 9 de Abril, p. p.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

20 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Jorge Miguel Martins Berjano Nunes*.

300871717

## JUNTA DE FREGUESIA DE MONTES DA SENHORA

### Aviso n.º 26899/2008

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85 de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Montes da Senhora, em reunião ordinária de 29/08/08, aprovou nos termos da alínea m) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Fevereiro, o quadro de pessoal em regime de direito privado e o regulamento interno de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, da Freguesia de Montes da Senhora, sob proposta do Executivo da Freguesia, deliberada na sua reunião de 26/09/2008.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *José Aníbal Ribeiro Mendonça*.

### Mapa de pessoal de direito privado

#### (por tempo indeterminado)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar . . . .	Auxiliar Administrativo		1
	Cantoneiro de Limpezas		1
	Coveiro. . . . .		1

#### Nota Justificativa

A Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aprovou o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública, no qual se incluem as Juntas de Freguesia, permitindo a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, desde que estas entidades tenham um quadro de pessoal para este efeito e dentro dos limites do mesmo.

O presente regulamento é elaborado em conformidade com o previsto no n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, segundo o qual as regras a que deve obedecer o processo de selecção para preenchimento das vagas constam obrigatoriamente dos regulamentos internos das pessoas colectivas públicas.

O processo de selecção deve respeitar uma estrutura simplificada, com o intuito de assegurar a economia e a eficiência na selecção do pessoal ao abrigo do regime do contrato individual de trabalho, não descurando, no entanto, a igualdade de condições no acesso ao emprego e a garantia de imparcialidade na apreciação das candidaturas, assegurada pela fundamentação da decisão de contratar.

Assim, na sequência da aprovação do quadro de pessoal de direito privado importa definir o regulamento interno de recrutamento e selecção de pessoal no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com os princípios e garantias gerais previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

## CAPÍTULO I

### Objecto, âmbito e princípios

#### Artigo 1.º

##### Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado tendo por base o n.º 6 do art.º 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo que, as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção do pessoal para o quadro privativo, constam obrigatoriamente deste regulamento.

#### Artigo 2.º

##### Objecto

O presente regulamento contém as regras relativas à forma de recrutamento e selecção de pessoal para o quadro privativo.

#### Artigo 3.º

##### Âmbito

O regime estabelecido neste regulamento aplica-se aos contratos de trabalho por tempo indeterminado a celebrar pela Junta de Freguesia de Montes da Senhora.